



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 264/2016

Porto Velho, 05 de julho de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 024/GEFIN/IPAM, de 07 de julho de 2016,

Resolve,

Tornar válida a designação da Servidora **MARIA DAS GRAÇAS SENA BRASILINO**, cadastro nº. 5-1/1, Oficial Previdenciário, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças / Gerencia Financeira, que respondeu pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Assistência à Saúde em substituição a titular **Solange Esteves de Souza Duarte**, cadastro nº. 38-8/1, durante o período de 23 de junho a 01 de julho de 2016.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSE CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.245, DE 11/07/2016